



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 163, de 18 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 163, de 18 de fevereiro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora técnico-administrativa Fernanda Niéce de Souza Almeida, matrícula Siape nº 3072227”, leia-se: “Designar, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora técnico-administrativa Fernanda Niéce de Souza Almeida, matrícula Siape nº 2072227”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES